

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVINO – MG

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

MAURI VENTURA DO CARMO

VICE-PREFEITO

CARLOS ROBERTO ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ABELARDO GONÇALVES LEAL FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIENE ALVES DE SOUZA

SETEMBRO – 2024

- APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei 8080/90, que estabelece a elaboração e atualização dos Planos de Saúde como prerrogativa às três esferas de governo na gestão do SUS - Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Divino-MG vem apresentar A Programação anual de Saúde para o Período de 2025. A Programação anual de Saúde (PAS) tem o objetivo de sistematizar e publicizar às diretrizes e principais ações a serem realizadas no âmbito da saúde, no ano de 2025, de forma a permitir a gestores, trabalhadores e usuários, o melhor acompanhamento e debate da(s) política(s) de saúde.

O Plano Municipal de Saúde é um dos principais instrumentos de gestão e deve evidenciar o compromisso assumido pelo governo para com a população, em relação à implantação e efetivação do Sistema Único de Saúde.

Além do compromisso com as formalidades legais, este plano tem a missão de explicitar para a população do Município de Divino o processo de trabalho que deu a concepção a ele, mais que apresentar um diagnóstico do sistema de saúde e um pacto pela melhoria do acesso e da qualidade dos serviços oferecidos a 20.706 habitantes além dos municípios pactuados.

É visível que o nosso sistema ainda tem muitos obstáculos a serem superados, assim como são notórias as conquistas e os avanços proporcionados. Neste sentido, a pactuação de metas e de resultados na saúde é fundamental para a repartição de responsabilidades entre os vários segmentos que constroem o SUS no dia-a-dia.

Sabemos que as demandas de saúde são ilimitadas e que os recursos são limitados, cabe então, ao conjunto da sociedade eleger prioridades para que se utilize com máxima eficiência o recurso financeiro e humano existente.

Na gestão anterior, houve evolução na ampliação de ações de saúde, porém persistem vazios assistenciais, qualitativos e quantitativos que se constituem em permanentes desafios.

É preciso que este plano aponte soluções exequíveis, para sua população local e para as referências da atenção ambulatorial e hospitalar, com compromissos assumidos por todos os atores, com normas e regras a seguir tendo objetivo do acesso equânime, integral e universal ao sistema de saúde.

A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A gestão pública tem sido caracterizada pelo termo flexibilidade, envolvendo a ideia de que é necessário reforçar as possibilidades de tomada de decisões de forma descentralizada, proporcionando a todos os atores uma maior autonomia de ação, a fim de ampliar os espaços de criatividade e ousadia na busca de soluções.

A descentralização, uma das diretrizes que orienta o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS, gera a necessidade de pactuação entre as três esferas de governo e, faz da área de saúde a política setorial que maior impacto vivencia entre as políticas públicas do Estado brasileiro.

Nesse quadro, o planejamento no setor saúde adquire maior importância, na medida em que se configura como um relevante mecanismo de gestão que visa conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS. Os gestores do setor saúde vêm se empenhando continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído, para os importantes avanços registrados pelo SUS durante seus 27 anos de sua criação. É importante reconhecer, que os desafios atuais e o estágio alcançado exigem um novo posicionamento em relação ao processo de planejamento, capaz de favorecer a

aplicação de toda a sua potencialidade, corroborando de forma plena e efetiva para a consolidação deste Sistema.

Esse instrumento de gestão apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de 2024, sendo este um instrumento flexível podendo ser alterado de acordo com as necessidades durante o período vigente.

ELABORAÇÃO:

Josiene Alves de Souza (Secretária de saúde)

Amélia de Oliveira Tavares (Assistente Técnico Administrativo, Coordenadora Situação em Saúde, Saúde do trabalhador)

João Paulo Rodrigues Costa (Assistente de gestão e Planejamento, coordenador Vigilância em saúde)

Renata Reis Oliveira (Médica auditora)

Luiza Miranda Constantino – coordenadora Saúde Bucal

ROSIMERE DA SILVA (Coordenadora Atenção Primária)

PARTICIPAÇÃO:

Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de saúde

Conselho Municipal de Saúde

Coordenadores de setores e unidades de saúde

Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde

Participantes das reuniões nas quais ocorreu o levantamento de dificuldades locais

Programação Anual de Saúde - PMS

É o instrumento central de planejamento para a definição e implementação das políticas e dos compromissos assumidos no âmbito da saúde. Para a sua construção, considerar: as necessidades de saúde da população (com base em um levantamento epidemiológico); as diretrizes das conferências de saúde; o plano de governo do prefeito eleito e os compromissos assumidos na gestão perante as esferas estadual e federal, em consonância com as diretrizes do SUS e os programas e projetos estabelecidos pelas instâncias federativas (governo estadual e federal). É elaborado a cada ano e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), bem como apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.

BASE LEGAL:

- Lei Orgânica do SUS (Lei n. 8.080/90);
- Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011;
- Lei complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012;
- Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013.

É elaborado no primeiro ano da gestão em curso, com execução a partir do ano subsequente. Ou seja, o Plano Municipal deve ser construído em 2021, com vigência de 2022 a 2025.

PASSO A PASSO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

1. Definição da equipe de trabalho para elaboração do PAS;
2. Realização do levantamento das informações para a produção do diagnóstico do município;
3. Priorização dos problemas identificados;
4. Compatibilização dos problemas priorizados às propostas emanadas da Conferência Municipal de Saúde, ao plano de governo do prefeito eleito e aos compromissos assumidos na gestão perante as esferas estadual e federal;
5. Formulação dos objetivos, diretrizes e metas;
6. Análise de viabilidade das ações propostas;
7. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação;
8. Formatação final da Programação Anual de Saúde;
9. Publicação da Deliberação da aprovação do PMS pelo CMS.
10. Encaminhamento às instâncias para ciência: Comissão Intergestora Regional (CIR), Tribunal de Contas da União.

2. CONTEÚDO

Segundo a Portaria nº 2.135 os Planos de Saúde devem conter minimamente: (tópicos gerais)

I -Período de vigência da Programação de Saúde e identificação do ente federativo;

Vigência: 2025

Prefeitura Municipal de Divino – CNPJ: 18.114.272/0001-88

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 Centro Divino-MG CEP: 36.820.000

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 21.792.560/0001-04

Rua José Vitor de Oliveira, 211 Bairro Givisiez Divino-MG CEP:36.820-000

Programação Anual de Saúde 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado, em todos os níveis de atenção, com qualidade e atendimento humanizado

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar uma atenção primária resolutive, que atenda às necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.								
1.1.2	Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.								
1.1.3	Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialista								

1.1.4	Ampliar números de equipamentos das unidades	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar números de equipamentos das unidades								
1.1.5	Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.								
1.1.6	RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado	-	2021	Moeda	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cofinanciamento APS								
1.1.7	Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid								
1.1.8	Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.								
1.1.9	Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	-	2021	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização								
1.1.10	Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

1.1.13	Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.								
1.1.14	Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	-	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.								
1.1.15	Realizar teste rapido de gravidez nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de gravidez nas unidades								
1.1.16	Ampliar numero de acs nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar numero de acs nas ESFs								
1.1.17	Ampliar numero EAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar numero EAP								
1.1.18	AMPLIAR EQUIPE ESB	SERVIÇO SAUDE BUCAL	5	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - AMPLIAR EQUIPE ESB								
1.1.19	TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	REDUÇÃO DE TAXA ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	-	-	-	10,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO								

OBJETIVO Nº 1.2 - Pactuação Interfederativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	19	2021	Número	16	16	Número

Ação Nº 1 - Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)								
1.2.2	Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)								
1.2.3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	2021	Percentual	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida								
1.2.4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação								
1.2.5	casos de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - casos de doenças de notificação compulsória imediata								
1.2.6	cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
1.2.7	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								

1.2.10	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,42	2021	Razão	0,43	0,43	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos								
1.2.11	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,46	2021	Razão	0,47	0,47	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos								
1.2.12	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,65	2021	Proporção	27,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos								
1.2.13	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,88	2021	Proporção	14,00	14,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos								
1.2.14	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	1,00	2021	Taxa	1	1	Número
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil								

1.2.15	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência								
1.2.16	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
1.2.17	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)/Bolsa Família								
1.2.18	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	2021	Proporção	12,00	12,00	Proporção

Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica								
1.2.19	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue								
1.2.20	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promover melhoria na saúde da população

OBJETIVO Nº 2.1 - Pólo Academia da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar o nível de atividade física da população;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	100,00	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o nível de atividade física da população;								
2.1.2	Práticas corporais e atividades físicas;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	100,00	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;								
2.1.3	Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;								
2.1.4	Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;								

2.1.5	Práticas artísticas e cultura da paz;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	100,00	2021	Percentual	1	800	Número
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;								
Ação Nº 2 - Produção do cuidado e de modos de vidas saudáveis;								
Ação Nº 3 - Promoção da alimentação saudável e adequada;								
Ação Nº 4 - Práticas artísticas e culturais;								
Ação Nº 5 - Práticas integrativas e complementares-PIC;								
Ação Nº 6 - Educação em saúde;								
Ação Nº 7 - Planejamento e gestão								
Ação Nº 8 - Mobilização da comunidade.								
Ação Nº 9 - ações de promoção da saúde realizadas, no âmbito do Programa Academia da Saúde- Resolução 8431								
2.1.6	Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	Atendimento de serviço na Atenção Primária	9,00	2021	Percentual	3	12	Número
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.								

OBJETIVO Nº 2.2 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -NASF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	75,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;								
2.2.2	Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;								

2.2.3	Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2021	Número	1	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.								
2.2.4	Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	Atendimento de serviço na atenção Primária	-	2021	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;								

OBJETIVO Nº 2.3 - SAUDE EM REDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	PROJETO SAUDE EM REDE - RESOLUÇÃO 7784	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SAUDE EM REDE								
2.3.2	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SAUDE EM REDE								

OBJETIVO Nº 2.4 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	Percentual de Equipe Técnica Mínima - CAPS I	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS								

2.4.2	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS								
2.4.3	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS								
2.4.4	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	SERVIÇO SAÚDE MENTAL	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL								
2.4.5	OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DA SAUDE MENTAL	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL								
Ação Nº 2 - SERVIÇO CENTRO CONVIVENCIA								
2.4.6	TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	REDUÇÃO DE CONSUMO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL								
Ação Nº 2 - CENTRO CONVIVENCIA								

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Atenção Primária:PSE - Programa Saúde na Escola

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.								
3.1.2	Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE								
3.1.3	Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	10	40	Número
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas								
3.1.4	Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2021	Percentual	25	100	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.								
3.2.2	Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária								
3.2.3	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00	2021	Percentual	93,00	93,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)								
3.2.4	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	87,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família								

3.2.5	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento populacional estimada pelas equipes de saúde bucal município								
3.2.6	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2021	Número	28,00	30,00	Razão
Ação Nº 1 - Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente								
3.2.7	Implantar projeto Saúde em Rede no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de serviços Saúde em Rede no município								
3.2.8	• Sala para observação de urgencia com medicação nas ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sala para observação de urgencia com medicação nas ESFs;								
3.2.9	Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades coletivas como: Palestras com educador física.								
3.2.10	Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).								

3.2.11	Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;								
3.2.12	Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.								
3.2.13	Programa Previne Brasil	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - previne	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações do Programa Previne Brasil								

3.2.14	qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	PORTARIA 2317 - ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES NA APS	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de serviços na atenção á suade dos adolescentes.								
3.2.15	AMPLIAR ESF/EAP	COBERTURA POPULACIONAL DA APS	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - AMPLIAR ESF/EAP								
3.2.16	AMPLIAR NUMERO DE ACS	AUMENTAR COBERTURA DE ACS NAS ESFS	-	-	-	0	6	Número
Ação Nº 1 - AMPLIAR NUMERO DE ACS								

OBJETIVO Nº 3.3 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs								
3.3.2	Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas								
3.3.3	Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado								
3.3.4	Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde								

3.3.5	Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	-	-	0	600	Número
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências								
3.3.6	Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	-	-	0	6	Número
	IMPLANTAR SERVIÇO UOM - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	-	Numero	1	1	Numero
	ADQUIRIR UOM-UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	-	Numero	1	1	Numero
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF								
3.3.7	Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.								
3.3.8	Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.								
3.3.9	Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	-	-	2	6	Número

Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs								
3.3.10	Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança:								
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança: Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;								
3.3.12	Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
3.3.11	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose- com cobertura vacinal preconizada	Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pneumocócica 10-valente 2ª dose- com cobertura vacinal preconizada	Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Poliomielite 3ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual

	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico BCG	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Rotavírus	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Pneumocócica 10	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Meningocócica	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Penta (DTP/Hib/HB)	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Poliomielite	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Febre Amarela	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Tríplice viral - Dose 2	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Poliomielite - 1º reforço	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico DTP	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual

	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Meningocócica – Reforço	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Pneumocócica 10 – Reforço	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Hepatite A	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Varicela	Média de cobertura vacinal do município conforme resolução	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
	Número de ações de vacinação extramuros em ambiente escolar realizada em relação à meta prevista para os municípios sobre o total de creches e escolas públicas no município.	Percentual de creches e escolas públicas com ações de vacinação extramuros	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Mulher:

Ação Nº 2 - Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta.

Ação Nº 3 - Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde;

Ação Nº 4 - Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais;

Ação Nº 5 - Prevenção de câncer de colo e útero;

Ação Nº 6 - Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.

3.3.13	Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; •	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

	Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.								
Ação Nº 1 - Controle de hipertensão e diabetes									
Ação Nº 2 - Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose;									
Ação Nº 4 - Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente;									
Ação Nº 5 - Diagnóstico precoce de complicações;									
Ação Nº 6 - Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.									
3.3.14	Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Controle de Tuberculose									
Ação Nº 2 - Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário;									
Ação Nº 4 - Notificação e investigação dos casos; ç Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos;									

Ação Nº 5 - Fornecimento de medicamentos;

Ação Nº 6 - Ações educativas.

3.3.15	Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Eliminação da Hanseníase:

Ação Nº 2 - Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes;

Ação Nº 3 - Notificação e investigação dos casos;

Ação Nº 4 - Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares;

Ação Nº 5 - Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento;

Ação Nº 6 - Controle de incapacidades físicas;

Ação Nº 7 - Atividades educativas.

3.3.16	Projeto Saúde em Rede	Saúde em Rede é um processo de educação permanente	-	2022	-	100,00	100,00	Percentual
--------	-----------------------	--	---	------	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ações de Saúde em Rede

3.3.17	Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso	-	2021	Número	1	4	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

		a Atenção Básica.						
Ação Nº 1 - Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas								
3.3.18	Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs								
3.3.19	Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;								
3.3.20	Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	2021	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento medico nas ESF								

3.3.21	Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.								
3.3.22	Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	-	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Serviço de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF								
Ação Nº 3 - Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos								
Ação Nº 4 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência								
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações intersetoriais.								
3.4.2	Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	1	5	Número
Ação Nº 1 - Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.								
3.4.3	Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.								
3.4.4	Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;								
3.4.5	Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
	Implantar SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal	Serviço especializado em saúde bucal	1		Numero	1	1	Numero
Ação Nº 1 - Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas								
3.4.6	Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	1	6	Número
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE								
3.4.7	Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; •	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.							
Ação Nº 1 - Cadastramento de usuários								
Ação Nº 2 - Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS								
Ação Nº 3 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência								
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações intersetoriais;								
Ação Nº 5 - Palestras, orientações durante atendimento;								
Ação Nº 6 - Visitas do dentista/acd								
Ação Nº 7 - Consscientização, prevenção, contribuição								
Ação Nº 8 - Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas								
3.4.8	RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ações e serviços de protese dentaria								
3.4.9	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção	-	2021	Razão	3,85	3,85	Taxa

		básica						
Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada								
3.4.10	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	-	Proporção	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de exodontia em relação aos procedimentos								
3.4.11	Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs								
3.4.12	<ul style="list-style-type: none"> • Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas 	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas								
Ação Nº 2 - Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas								
Ação Nº 3 - Ter agente com agendamento para gestantes.								

Ação Nº 4 - Escovação nas escolas;

Ação Nº 5 - Palestras

Ação Nº 6 - Trabalho prevenção

Ação Nº 7 - Visitas escolas educação em saúde

Ação Nº 8 - Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas

3.4.13	custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.861, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	------	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);

3.4.14	Ampliar ESB	ALCANÇAR COBERTURA POPULACIONAL	1	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar ESB								

OBJETIVO Nº 3.5 - Ações e serviços de Saúde do idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	32,00	2021	Taxa	32,00	32,00	Taxa
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade prematura								
3.5.2	Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa								

OBJETIVO Nº 3.6 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.								
3.6.2	Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

		qualificação da gestão e das redes de atenção.							
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades									
3.6.3	Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.									
3.6.4	Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.									
3.6.5	Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.									

OBJETIVO Nº 3.7 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.7.1	clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais									
3.7.2	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	

Primária à Saúde (APS),
para o apoio
multiprofissional

Ação Nº 1 - ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.									
3.7.3	3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde									
3.7.4	Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação									
3.7.5	Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;									
3.7.6	Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o	-	2021	-	0	4	Número	

		enfrentamento ao COVID-19						
Ação Nº 1 - Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.								
3.7.7	Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;								
3.7.8	Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle								

3.7.9 Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para

	intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	enfrentamento ao COVID-19							
Ação Nº 1 - Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados									
3.7.10	Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19									
3.7.11	Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -enfrentamento covid	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos									
3.7.12	Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;									
3.7.13	Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes									

3.7.14	Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas								
3.7.15	Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde								

3.7.16	Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão								
3.7.17	Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	-	2021	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19								

OBJETIVO Nº 3.8 - Ações e serviços de Saúde da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	PORTARIA GM/MS Nº 2.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - Proteja	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil								

OBJETIVO Nº 3.9 - custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde emenda parlamentar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Ações e Serviços Públicos de Saúde	PORTARIA Nº 3.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações e Serviços Públicos de Saúde								

OBJETIVO Nº 3.10 - AÇÕES CONTRA A COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	AÇÕES RESOLUÇÕES COVID-19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19								
3.10.2	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	COMBATE AO COVID19	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes e exames para detecção da covid-19								
3.10.3	Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	-	2021	-	0	12	Número
Ação Nº 1 - Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs								
3.10.4	Aquisição de testes, insumos e medicamentos	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	-	-	-	50,00	50,00	Taxa
Ação Nº 1 - Aquisição de testes, insumos e medicamentos								

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade
OBJETIVO Nº 4.1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em de 25 a 64 anos na população residente determinado local e	0,0	202	Razão	0,1	0,7	Razão

população da mesma faixa etária

Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária

4.1.2	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2021	Percentual	0,10	0,48	Razão
-------	--	---	---	------	------------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária

4.1.3	Proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2021	-	35,00	35,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal								
4.1.4	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.								
4.1.5	Número de testes de sífilis por gestante.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	2	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Número de exames de sífilis/vdrl por gestante.								
4.1.6	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Taxa de mortalidade infantil	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.								
4.1.7	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	2	2021	Número	1	6	Número

Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil.

4.1.8	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados								
4.1.9	Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados								
4.1.10	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados								
4.1.11	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								

4.1.12	Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.

Ação Nº 2 - Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território

Ação Nº 3 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos

Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;

Ação Nº 5 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 6 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais

Ação Nº 7 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas

Ação Nº 8 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS

Ação Nº 9 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;

4.1.13	<p>Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.</p>	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIXO 2: ASSISTÊNCIA	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce

Ação Nº 2 - .Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante

Ação Nº 3 - Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.

Ação Nº 4 - Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis,

Ação Nº 5 - HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes

Ação Nº 6 - Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais

Ação Nº 7 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.

4.1.14	Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante

Ação Nº 2 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB

Ação Nº 3 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS

Ação Nº 4 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).

Ação Nº 5 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab

Ação Nº 6 - UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.

Ação Nº 7 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde

4.1.15 Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis.

Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em

Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES

PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatorios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à EIXO 4: MOBILIZAÇÃO - - - 0,00 100,00 Percentual

SOCIAL E
COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO SES/MG
Nº 7.731, DE 22 DE
SETEMBRO DE 2021

Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.

Ação Nº 2 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro

Ação Nº 3 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional

Divulgar a s

Ação Nº 4 - Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.

Ação Nº 5 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.

Ação Nº 6 - AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação Nº 7 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA

Ação Nº 8 - Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

4.1.16	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021- MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	-	-	-	0,00	60,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

4.1.17	Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021- MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C

4.1.18	Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0,00	80,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação

4.1.19	Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado								
4.1.20	Taxa de detecção de sífilis em gestantes	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0,00	21,00	Taxa
Ação Nº 1 - Taxa de detecção de sífilis em gestantes								

4.1.21	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0,00	4,00	Taxa
Ação Nº 1 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano								
4.1.22	Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0,00	0,50	Índice

Ação Nº 1 - Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita									
4.1.23	Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente									
4.1.24	Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado									
4.1.25	Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731-3ºsábado de outubro	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis									
4.1.26	Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar teste para gestantes nas unidades									

OBJETIVO Nº 4.2 - Atenção à Saúde da Criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico								
4.2.2	Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;								

OBJETIVO Nº 4.3 - LEI 171/2023 TRANSFERENCIA E TRANSPOSIÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DAS ESFs - CUSTEIO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde;								
4.3.2	IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL - OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UBS APS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;								
4.3.3	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	COMPLEMENTO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - PORT.1135 /1155	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais ;								

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde por meio da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ações de serviço da Situação em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiologicos aplicadas.PORTARIA 2975 - SISVAN	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos fetais.								
Ação Nº 2 - Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos maternos declarados.								
Ação Nº 3 - Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado								
Ação Nº 4 - Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna.								
Ação Nº 5 - Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiologicos aplicadas.PORTARIA 2975 - SISVAN								
5.1.2	Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e

SETEMBRO
DE
2021

aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.

Ação Nº 1 - referência técnica municipal da vigilância das causas externas

Ação Nº 2 - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito;

Ação Nº 3 - qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; -

Ação Nº 4 - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde

Ação Nº 5 - realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em

Ação Nº 6 - desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.

5.1.3	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisao dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, 	Garantir qualidade no serviço da Vigilância em Saúde	-	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	-------	-------	------------

manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.							
Ação Nº 1 - Distribuir panfletos sobre prevenção e Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde							
Ação Nº 2 - Aplicar protocolos da Vigilância em saúde.							
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais.							
Ação Nº 4 - Cumprimento dos decretos municipais							
Ação Nº 5 - Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos							

Ação Nº 6 - Capacitação dos funcionário									
Ação Nº 7 - Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias									
Ação Nº 8 - Intensificar o trabalho de detetização									
Ação Nº 9 - Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.									
5.1.4	- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VígiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VígiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chigungunya	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. VIGMINAS - Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - cumprir Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chigungunya									
5.1.5	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue",;	PORTARIA GM/MS Nº 2.497 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	-	2021	-	0,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									

OBJETIVO Nº 5.2 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 2 - Qualificação das ações das Vigilâncias.

Ação Nº 3 - Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros

Ação Nº 4 - Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais.

Ação Nº 5 - Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade

Ação Nº 6 - Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.

5.2.2	Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos									
Ação Nº 3 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados									
Ação Nº 5 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos;									
Ação Nº 6 - Realizar investigação de surtos relacionados a alimento									
Ação Nº 7 - Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município.									
Ação Nº 8 - Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária									
Ação Nº 9 - Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;									
5.2.3	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização; 	Melhorar serviço da vigilancia sanitária	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo									
Ação Nº 2 - Aumentar o monitoramento									

Ação Nº 3 - Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs									
Ação Nº 4 - Distribuir panfletos sobre prevenção									
Ação Nº 5 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde									
Ação Nº 6 - Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;									
5.2.4	Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional									

OBJETIVO Nº 5.3 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.								
5.3.2	Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	1	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.								
Ação Nº 2 - Castração no controle populacional de cães e gatos e cuidados aos animais de rua zona urbana/rural evitando proliferação de doenças								
Ação Nº 3 - Controle sanitário da população animal alvo.								
Ação Nº 4 - Realização de ações para a educação em saúde.								
Ação Nº 5 - CONTROLE DE POPULAÇÕES DE ANIMAIS DE RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA								
Ação Nº 6 - CONTROLE DA ZOONOSE INCIDENTE E PREVALENTE								

Ação Nº 7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO									
Ação Nº 8 - Realizada por meio de levantamento, monitoramento, avaliação e mapeamento das áreas de maior concentração de casos de acidentes notificados e da demanda espontânea da população quanto à presença de escorpiões.									
5.3.3	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	80,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.									
5.3.4	Número absoluto de óbitos por dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	0,00	2021	Percentual	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos por dengue.									
5.3.5	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.									
5.3.6	Proporção dos locais bloqueados para dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Proporção dos locais bloqueados para dengue									
5.3.7	Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.									
5.3.8	Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.									
5.3.9	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue									
5.3.10	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.									
5.3.11	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.									
5.3.12	Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	18,00	2021	Percentual	24,00	23,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.									

5.3.13	Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	1,00	2021	Percentual	3	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;								
5.3.14	Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOOSE - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	-	2021	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.								
5.3.15	Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOOSE - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.								
5.3.16	Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOOSE - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.								
5.3.17	Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOOSE - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	-	2021	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Contratação temporária de ACEs para atender as demandas dos programas								

5.3.18	Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.								
5.3.19	Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.								
5.3.20	Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.								

5.3.21	Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG N° 6920	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.								
5.3.22	Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733	-	2021	-	3	15	Número
Ação N° 1 - Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE								
5.3.23	Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Promover curso de qualificação (40hs) para ACE								
5.3.24	Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos),								
5.3.25	Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)								
5.3.26	Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.153	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos								
Ação N° 2 - Realizar cursos de qualificação profissional								

OBJETIVO N° 5.4 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.4.1	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis								
Ação Nº 2 - Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território								
5.4.2	Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2022	-	0	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;								
5.4.3	Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2022	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;								
5.4.4	Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE	-	2022	-	0,00	100,00	Percentual

		SETEMBRO DE 2021						
Ação Nº 1 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;								
5.4.5	Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2022	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;								
5.4.6	Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2022	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;								

5.4.7	Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2022	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;								
5.4.8	Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2022	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;								
5.4.9	Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2022	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.								

5.4.10	<p>EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas</p> <p>Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.</p>	EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.								

Ação Nº 3 - Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica

Ação Nº 4 - Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis

Ação Nº 5 - Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.

Ação Nº 6 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C

5.4.11	Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	RESOLUÇÃO: 6286	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	-----------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Cumprir Plano de ação da Resolução

5.4.12	Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	-	2021	Número	0	5	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.

5.4.13	Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	-	2021	Número	0	2	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.

5.4.14	Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	-	2021	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.								
5.4.15	Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	-	2021	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e impressoras para a sala de vacina do município.								
5.4.16	Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.								
5.4.17	Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	-	2021	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.								

5.4.18	Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada								
5.4.19	Ampliar as unidades notificadoras de violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.								
5.4.20	Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.								
5.4.21	Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual

		7.732						
Ação Nº 1 - Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada								
5.4.22	Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.								
5.4.23	Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada								
5.4.24	Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.								

5.4.25	Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.								
5.4.26	Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.								
5.4.27	Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.								
5.4.28	Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.								
5.4.29	Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência								
5.4.30	Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.								

5.4.31	Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.								
5.4.32	Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.								
5.4.33	Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.								
5.4.34	Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual

		7.732						
Ação Nº 1 - Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.								
5.4.35	Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.								
5.4.36	Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.								
5.4.37	Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.								

5.4.38	Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.								
5.4.39	Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.								
5.4.40	Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.								
5.4.41	Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	0,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.								
5.4.42	Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.								
5.4.43	Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.								

5.4.44	Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.								
5.4.45	Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).								
5.4.46	Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.								

5.4.47	Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.								
5.4.48	Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a testagem nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.								
5.4.49	Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	Não programada	80,00	Percentual
5.4.50	Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual

		2021						
Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.								

5.4.51	Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	--	---	---	------	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.

5.4.52	Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	---	---	---	------	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C

5.4.53	Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	--	---	---	------	---	-------	-------	------------

		22 DE SETEMBRO DE 2021						
Ação Nº 1 - Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.								
5.4.54	Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.								
5.4.55	Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.								

5.4.56	Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.								

5.4.57	Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG.								

5.4.58	Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	---	--	---	------	---	-------	-------	------------

		2021						
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.								
5.4.59	Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.								
5.4.60	Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.								

5.4.61	Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	---	--	---	------	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a testagem rápida/exame no momento do parto a todas as parturientes.

5.4.62	Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	---	--	---	------	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.

5.4.63	Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	--	--	---	------	---	-------	-------	------------

		2021						
Ação Nº 1 - Ofertar o testes para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.								
5.4.64	Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.								
5.4.65	Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da testes/exames realizadas em gestantes e parcerias.								

5.4.66	Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA -PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.								
5.4.67	Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.								
5.4.68	Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual

		SETEMBRO DE 2021						
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.								
5.4.69	Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	Não programada	80,00	Percentual
5.4.70	Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.								

5.4.71	Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.								
5.4.72	Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).								
5.4.73	Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual

		7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.

5.4.74 Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. EIXO 3: EDUCAÇÃO - 2021 - 80,00 80,00 Percentual
EM SAÚDE - PLANO
RESOLUÇÃO
SES/MG Nº 7.731 DE
22 DE SETEMBRO DE
2021

Ação Nº 1 - Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.

5.4.75	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	---	--	---	------	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde,

5.4.76	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.								
5.4.77	Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.								

5.4.78	Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.								
5.4.79	Produzir material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	1,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.								

5.4.80	Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.								
5.4.81	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.								

5.4.82	Divulgar material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
--------	--	--	---	------	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Divulgar material informativo referente à Sífilis.

5.4.83	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a Percentual temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	EIXO 4: -	2021	-	0,00	80,00
--------	---	--	-----------	------	---	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.

5.4.84	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.								
5.4.85	Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.								
5.4.86	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual

		PRIMÁRIA À SAÚDE						
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.								
5.4.87	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de testes na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.								
5.4.88	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde									
5.4.89	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.									
5.4.90	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes									

OBJETIVO Nº 5.5 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.5.1	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	Vigilância Saúde do Trabalhador	-	2021	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.									
5.5.2	Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	Vigilancia saude do trabalhador	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET									
5.5.3	. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde									

5.5.4	Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0	9	Número
Ação Nº 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica								
Ação Nº 2 - Distribuir panfletos sobre prevenção								
Ação Nº 3 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;								
5.5.5	Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.								
5.5.6	O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	-	2021	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior								
5.5.7	Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	-	2021	-	4	10	Número
Ação Nº 1 - Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;								
5.5.8	notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.								

OBJETIVO Nº 5.6 - VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.6.1	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	Vigiminas - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7863, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	-	2021	-	3	12	Número
Ação N° 1 - reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa								

OBJETIVO N° 5.7 - LEI 171_2023_TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;								
5.7.2	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	CUSTEIO E CAPITAL PARA VIGILANCIA EM SAUDE DO MUNICIPIO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;								
5.7.3	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;								

DIRETRIZ N° 6 - EIXO: MEDIA A ALTA COMPLEXIDADE Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.**OBJETIVO N° 6.1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	-	-	0,00	60.000,00	Moeda

Ação Nº 1 - 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE								
6.1.2	RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	-	-	Não programada	130.000,00	Moeda
6.1.3	Ampliar os números de vagas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	2021	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os números de vagas								
6.1.4	Aumentar médicos especialistas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	2021	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar médicos especialistas								
6.1.5	• Educação continuada aos profissionais.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada aos profissionais.								
6.1.6	Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.								
6.1.7	Contratar especialistas para suprir demanda da população	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Contratar especialistas para suprir demanda da população								
6.1.8	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	-	-	-	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)-redução								
6.1.9	cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)								
6.1.10	Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde e	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.								
6.1.11	Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.								

6.1.12	Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Atendimento Especializado - TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	ATNDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	-	-	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO-REDUZIR								
6.2.2	ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	2021	-	10,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO-REDUZIR								
6.2.3	Número absoluto de eletrocardiograma realizado	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	400	-	Número	100	400	Número
Ação Nº 1 - Número absoluto de eletrocardiograma realizado								
6.2.4	Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	340	-	Número	100	340	Número
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes								
6.2.5	Realizar numero absoluto Cintilografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar numero absoluto Cintilografia								
6.2.6	Realizar exame de Tomografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar exame de Tomografia								
6.2.7	Realizar exame de Ressonância Magnética	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar exame de Ressonância Magnética								
6.2.8	Realizar exames de Endoscopia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	-	-	-	100	400	Número
Ação Nº 1 - Realizar exames de Endoscopia								

6.2.9	Nº absoluto de Radiografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	100	-	Número	200	1.000	Número
Ação Nº 1 - Nº absoluto de Radiografia/mes								
6.2.10	Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	Fortalecimento dos serviços prestados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.								
6.2.11	Melhorar infraestrutura do setor	Fortalecimento dos serviços prestados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar infraestrutura do setor								

OBJETIVO Nº 6.3 - Serviço saúde mental CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	-	-	-	1	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento								
Ação Nº 2 - Realização de oficinas e/ou atividades do serviço								
6.3.2	SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS								
6.3.3	Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS								

OBJETIVO Nº 6.4 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.								

OBJETIVO Nº 6.5 - PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	-	2021	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde								

OBJETIVO Nº 6.6 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.								

OBJETIVO Nº 6.7 - PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.								
6.7.2	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 2.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde								

OBJETIVO Nº 6.8 - PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - emenda 40640003	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil								

OBJETIVO Nº 6.9 - LEI 171/2023 -TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DIARIA CIVIL-MAC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;								

6.9.2	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Equipamentos pam - MAC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;								
6.9.3	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES GESTANTES - MAC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;								
6.9.4	XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	CUSTEIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA PAM	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.								
6.9.5	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES LAB. - MAC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;								
6.9.6	IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL E OBRA - MAC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;								
6.9.7	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO TFD/AJUDA CUSTO - MAC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE	COMBO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE -UBS	-	-	-	2	2	Numero
	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO - SAMU 192	-	-	-	1	1	Numero
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	-	-	-	1	1	Numero
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE	KIT DE EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTA	-	-	-	4	4	Numero
	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS - UOM	-	-	-	1	1	Numero
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	-	-	-	1	1	Numero

Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

6.9.8	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	CAPITAL EQUIPAMENTOS caps/Outros	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	----------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

6.9.9	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL - caps	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

6.9.10	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;									

DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Garantir o acesso a medicamentos essenciais e excepcionais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	40,00	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Medicamentos basicos								
7.1.2	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmaceutico quanto a dispensação de medicamentos. 	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva								
Ação Nº 2 - Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa								
Ação Nº 3 - Informatização redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados)								
Ação Nº 4 - Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais.								
Ação Nº 5 - Orientação realizada pelo farmaceutico quanto a dispensação de medicamentos.								
7.1.3	<ul style="list-style-type: none"> • Criar almoxarifado para abastecimento da farmaçã, principalmente com medicação básica. 	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter almoxarifado para abastecimento da farmaçã, principalmente com medicação básica.								
7.1.4	<ul style="list-style-type: none"> • Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes 	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes								

7.1.5	Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	1	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.								
7.1.6	• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRIRÇÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA								
7.1.7	Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias								
7.1.8	Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME								
7.1.9	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	Melhorar serviço da assitencia farmaceutica	10,00	-	Proporção	1,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - manter Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado								
7.1.10	RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho; Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com as Reformas/Construções	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ASSISTENCIA FARMACEUTIA								
7.1.11	RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERCENTUAL DE PROCESSOS DO CEAF REGISTRADOS PELOS MUNICIPIOS SEM PENDÊNCIAS POR QUADRIMESTRE; PROPORÇÃO ENTRE UNIDADES FARMACÊUTICAS DO CEAF DISPENSADAS E DISTRIBUÍDAS POR QUADRIMESTRE.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ASSISTENCIA FARMACEUTIA								

OBJETIVO Nº 7.2 - LEI 171/2023 - TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA DE RECURSOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Aquisição de insumos e Medicamentos para atender a demanda do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológico ;								

DIRETRIZ Nº 8 - EIXO: GESTÃO Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde. Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento dos serviços.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	4	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.								
8.1.2	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	4	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades								
8.1.3	Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	0,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;								

8.1.4	Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	2	10	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde								
8.1.5	Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

		de Saúde.						
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população								
8.1.6	Integração de toda equipe da saúde me rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração de toda equipe da saúde me rede.								
8.1.7	• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;								
8.1.8	• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho								
8.1.9	Criar método de desempenho e valorização profissional; • Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar método de desempenho e valorização profissional;								
Ação Nº 2 - Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano								
Ação Nº 3 - Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.								

8.1.10	Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.								
8.1.11	Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.								
8.1.12	Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.								
8.1.13	Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	10	-	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.								
8.1.14	RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	Reorganização da Secretaria de Saúde com melhoria na Infra - estrutura.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).									
8.1.15	Capacitação e treinamento das equipes	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento das equipes									
8.1.16	proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - plano de saúde enviado ao conselho de saúde									
8.1.17	proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - conselheiros de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde SIACS E CAD-CES									
8.1.18	Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFsQualificação de instrumentos para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, de execução direta, com ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças geração de ganhos de Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e produtividade e eficiência equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde. para o SUS.		-	-	-				100
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									

8.1.19	Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas								
8.1.20	• Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde								
8.1.21	• Descentralizar o serviço de imunização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter serviço de imunização;								
8.1.22	Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;								

8.1.23	• Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio técnico pedagógico Criar comissão do trabalho Criar comissão de farmácia e terapêutica								
8.1.24	Implantar 24 horas o serviço de RX	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar 24 horas o serviço de RX								
8.1.25	Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço								
8.1.26	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - aquisição de veiculos-ESF/VIG.SAUDE								
8.1.27	Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no	-	-	-	10,00	100,00	Percentual

		município.						
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades								
8.1.28	Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.								
8.1.29	Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
	Ampliar serviço PAM para UPA	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
	Melhorar infraestrutura da UPA	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município								
8.1.30	Ampliação da ESF de Bom Jesus	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços	-	-	-	1	1	Número

		de Saúde no município.						
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus								
8.1.31	Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico nas ESFs								
8.1.32	Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	6	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.								
8.1.33	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	20,00	-	Percentual	0,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado								
Ação Nº 2 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.								
Ação Nº 3 - Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.								
Ação Nº 4 - Organizar serviço UPA/PAM								

8.1.34	<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ações e Serviços de Saúde solicitado via conferencia

8.1.35	<ul style="list-style-type: none"> • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede. 	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

8.1.36	<p>Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.</p>	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

8.1.37	BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e		-	-	0,00	100,00	Percentual	-
--------	---	--	---	---	------	--------	------------	---

		Serviços de Saúde							
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
8.1.38	RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA									
8.1.39	RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
8.1.40	PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
8.1.41	Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	Melhorar serviço social do município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde									
8.1.42	Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	Qualificar serviços de saúde do município	2	-	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de ponto biometrico									

DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: INVESTIMENTO - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde no Município

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria da infraestrutura Saúde; Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

9.1.1	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	1	8	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos								
9.1.2	Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades								
9.1.3	Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.								
9.1.4	Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios								
9.1.5	Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	6	2021	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de consultório odontológico ESB e ponto de apoio								
9.1.6	Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar e manter serviço de urgência e emergência;								

9.1.7	Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;								
9.1.8	Informatizar as unidades de saúde do município	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde do município								
9.1.9	Equipar e manter centro psicossocial – caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar e manter centro psicossocial caps								
9.1.10	Construção da sede do caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	1	1	Número
9.1.11	Centro de Convivência e Cultura (CCC)	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	-	100	100	100	percentual
9.1.12	Centro de Convivência e Cultura (CCC)	Tratamento terapêutico de saúde			100	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Construção da sede do caps								
9.1.11	Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus								

9.1.12	Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs								
9.1.13	Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação								
9.1.14	Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.								
9.1.15	<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubas com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. 	Solicitação da 10ª conferencia de Saude	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.								

9.1.16	<ul style="list-style-type: none"> • Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para asmulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de politicas publicas para os animais com ferida necessidade de saúde publica. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede. 	solicitação de 10ª conferencia de Saude	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.								

9.1.17	Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.								
9.1.18	• Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	Solicitação da 10ª conferencia de saude	40,00	-	Percentual	0,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.								
9.1.19	BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	Melhoria da infraestrutura da Saude	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.								
9.1.20	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional.	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.								

OBJETIVO Nº 9.2 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo - Resolução 7791	-	2021	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município								

OBJETIVO Nº 9.3 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21792.560000/1210-07	-	2021	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta								
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.							50,00
	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta							1
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município							0
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade							1
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;							100,00
	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE							0,00
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território							0,00

Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00
Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no	100,00

Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade

Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN

XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00
Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,10
RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00
Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00
ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	0,00
Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00
Taxa de mortalidade prematura (32,00

Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00
clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	0,00
Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	100,00
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00
Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00
Aumentar o nível de atividade física da população;	10,00
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	16
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0
Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	2

<p>Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;</p>	100,00
<p>Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.</p>	100,00
<p>IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;</p>	100,00
<p>Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;</p>	80,00
<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária</p>	0,10
<p>Realizar testes e exames para detecção da covid-19</p>	0,00
<p>ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.</p>	0,00
<p>Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades</p>	100,00

Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	90,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

0,00

Práticas corporais e atividades físicas;	10,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	2
Manutenção da frota de veículos.	100,00
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	85,00
• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00

<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias. 	10,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Proporção de parto normal	35,00
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clinico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	0,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	93,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00

Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	1
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00

Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00
Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	2
Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100
Aquisição de serviços e consultas médicas, cirúrgicas por consórcios	10,00
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veículo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	0,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	100,00

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	25
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1
AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00
Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	1
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	0,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue";	0,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00
OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00

Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	0,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0

Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19. 0

Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	1
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	28,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas licitas.	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00
Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	100,00
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	4
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	0,00

Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	0,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00

notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	0,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00

RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	100,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	10,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1
Criar método de desempenho e valorização profissional; • Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,85
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	2
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	20,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00

- Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs

100,00

Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a 100,00 qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.

Construção da sede do caps	1
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5,00
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00
Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0

Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela

0,00

COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;

Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	10,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1
Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	1
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	0,00

Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ç Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ç Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ç Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ç Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ç Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ç Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ç Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ç Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00
<ul style="list-style-type: none"> • Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas 	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	2

Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	0,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	0,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	10,00

RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	0,00
Ampliar ESB	1

Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprevenção quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.

qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00

<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ub's com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. 	0,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00
<p>Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.</p>	0,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	0,00
<p>Eliminação da Hanseníase:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas. 	100,00

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Ampliar numero de acs nas ESFs	1
proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1

0,00

- Usar os serviços ofertados com mais consciência.
- Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda.
- Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma.
- Programa de políticas públicas para os animais com ferida necessidade de saúde pública.
- Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS.
- Investir em mais testes covid.
- Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas;
- Evitar buscar os serviços sem necessidades real;
- Melhoria das UBS com equipamentos;
- EPI para os funcionários.
- Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe;
- Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais;
- Aquisição de equipamentos avançados.
- Informatização de todas unidades de saúde em rede.

Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	0,00
Projeto Saúde em Rede	100,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
Ampliar numero EAP	0
proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	100,00
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	0,00
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	1,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00

0,00

Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	0
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	90,00
AMPLIAR EQUIPE ESB	1
<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preservar o bem público • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhorar a internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentivo financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS 	0,00
Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	100,00

Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada 100,00

Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	0,00

0,00

Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	0,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	10,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00
• Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovoada	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	10,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovoada	0,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00

0,00

Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano

Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	10,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	100,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3
Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	0,00
• Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	0,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0
Implantar 24 horas o serviço de RX	1
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0

0,00

Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	0,00
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primaria, média e alta complexidade	2
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00

0,00

Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.

Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	10,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0
Manutenção da frota de veículos.	100,00
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	1
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	2
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	0,00
<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubss com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais 	80,00

0,00

equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	
• Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	100,00
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00
Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	100,00
Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	1
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00

0,00

Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00

0,00

Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00

0,00

	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	0,00
301 - Atenção Básica	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiologicos aplicadas.PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00
	XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00

0,00

Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico

85,00

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,10
RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00
Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00
ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	0,00
clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	0,00
Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00
Taxa de mortalidade prematura (32,00
Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00
Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	100,00
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00

Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00
Aumentar o nível de atividade física da população;	10,00
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	16
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00

Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional; 80,00

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,10
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0,00
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00

Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00
Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	90,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	0,00
Práticas corporais e atividades físicas;	10,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00
Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1
Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100

Manutenção da frota de veículos.	100,00
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Proporção de parto normal	35,00
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	0

3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, 0,00 farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.

Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	93,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	1
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10

Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00
Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	2
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	25
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL

1

Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	1
Número de testes de sífilis por gestante.	2
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00
OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1
Práticas artísticas e cultura da paz;	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0
Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	1
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	28,00

0,00

TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas licitas.	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00

Taxa de mortalidade infantil.

1

Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consicientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00

RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	100,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	10,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,85
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	2
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	20,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00

<p>EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.</p>	100,00
<p>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados</p>	100,00
<p>Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos</p>	0,00
<p>Proporção de exodontia em relação aos procedimentos</p>	5,00
<p>Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;</p>	100,00
<p>Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).</p>	80,00
<p>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos</p>	0,43

Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	10,00
Atenção à Saúde da Criança:• Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47

Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.

1

Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território ; Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ; Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ; Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ; Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ; Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ; Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ; Garantir a investigação de 100% dos	0,00

casos de sífilis congênita notificados; ç Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00
<ul style="list-style-type: none"> • Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas 	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: <ul style="list-style-type: none"> • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. • Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais. 	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	0,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0

0,00

Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	0,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00

Programa Previne Brasil

0,00

Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	10,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0

Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	0,00
Ampliar ESB	1
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1
Realizar teste rapido de gravidez nas unidades	100,00

Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública. Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA. Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

0,00

Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza

AMPLIAR ESF/EAP	0
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Ampliar numero de acs nas ESFs	1

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	0,00
Projeto Saúde em Rede	100,00
AMPLIAR NUMERO DE ACS	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB)	90,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	0
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1
AMPLIAR EQUIPE ESB	1
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00

0,00

TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	0,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	10,00

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

6

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	10,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	10,00
Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	0,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0

Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00
<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	0,00
Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	1
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00

	Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00
	Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00
	Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00
	Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00
	Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00
	Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	0,00
	ATNDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	10,00
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	0
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00

0,00

custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	0,00
serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00
aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0
serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00
* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	1
RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	0,00
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00

SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017

10,00

aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0,00
ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	10,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00

Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1
Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100
Ampliar os números de vagas	10,00
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00
Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	2
XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	100,00
Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100
Aumentar médicos especialistas	10,00
• Educação continuada aos profissionais.	100,00
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00
Realizar numero absoluto Cintilografia	12
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00
Realizar exame de Tomografia	12

0,00

Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00

Realizar exame de Ressonância Magnética

5

Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	10,00
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00
Realizar exames de Endoscopia	100
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00
Nº absoluto de Radiografia	200
cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Construção da sede do CAPS	01
Construção da UBS- Nossa Senhora das Dores	01
Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	0,00

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	0,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00

0,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
	Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	0
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00
	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	10,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00
	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	0
	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmaceutico quanto a dispensação de medicamentos. 	10,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar almoxarifado para abastecimento da farmaça, principalmente com medicação básica. 	0
	Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	0,00

Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00
• Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	0,00
Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	0
Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00
• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADEÇÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADEÇÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	0
Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00
Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	100,00
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	1,00
RESOLUCAO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	0,00
RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00
	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00
	Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	2
	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização; 	100,00
	Manutenção da frota de veículos.	100,00
	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	85,00

Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	0

	Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00
	Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0
	Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3
	Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
	Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00
	Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
	Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00
	Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3
	Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00
	Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00
	Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
305 - Vigilância	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00

0,00

Epidemiológica	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	3
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	2
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	0,00

Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação 100,00 das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.

Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00
Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0

Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	0,00
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	2
Manutenção da frota de veículos.	100,00
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00

- Distribuir panfletos sobre prevenção
- Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;
- Aplicar protocolos da Vigilância em saúde.
- Capacitação dos 10,00 profissionais.
- Cumprimento dos decretos municipais;
- Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos
- Revisão dos protocolos referentes a covid-19;
- Conscientização dos comercios;
- Capacitação dos funcionarios.
- Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina;
- Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias;
- Intensificar o trabalho de detetização.
- Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid.
- Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	0
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	0
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	0,00

Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue";	0,00
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	0
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	0,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0

Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde 4 e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;

Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	0,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0

notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	0,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos	100,00

diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00
Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00

Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.

100,00

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ç Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ç Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ç Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ç Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ç Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ç Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ç Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ç Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	0

<p>Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.</p>	0,00
---	------

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

0

<p>Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.</p>	0
<p>Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.</p>	100,00
<p>Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios</p>	0,00

do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	0
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	1,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovoada	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0

0,00

Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00

Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano

0,00

Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	0,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00
Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00

Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00

Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.

0

Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.

0,00

<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIS. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	0
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	0,00
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	0,00
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	0,00
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00

0,00

Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	100,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00

Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.

0,00

Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG.	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00

Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	80,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00

0,00

Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00

Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	80,00
Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00
Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	0,00
Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00
Divulgar material informativo referente à Sífilis.	80,00
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	0,00
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00
Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00
Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	80,00

0,00

	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	80,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa d'agua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00


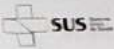
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)

0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

0,00

122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.145.000,00	N/A	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.198.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.724.000,00	6.353.000,00	715.000,00	69.000,00	N/A	N/A	N/A	12.861.000,00
	Capital	N/A	309.000,00	11.000,00	225.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	545.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.193.307,70	1.225.000,00	602.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.020.307,70
	Capital	N/A	120.000,00	67.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	192.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	769.000,00	454.000,00	191.000,00	166.000,00	N/A	N/A	N/A	1.580.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	249.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	255.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	191.000,00	150.000,00	84.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	425.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	519.000,00	854.000,00	256.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.629.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

 **C M S** **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO** 
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
10/2023-10/2025
DELIBERAÇÃO Nº 135/2024/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Reestruturação do Conselho Municipal nº 1.924 de 01/07/2015 e Lei nº 2.089 de 07/03/2022, em consonância da **120ª Reunião ordinária do CMS**, realizada em **30/09/2024**,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação da Ata do mês de Agosto 2024;

Artigo 2º - Apresentação das despesas e receitas da saúde do mês de Agosto 2024 com 24,12%;

Artigo 3º - Aprovado a Programação Anual de Saúde - PAS_2025;

Artigo 4º - Aprovado o 1º e 2º RDQA/2024;

Artigo 5º - Aprovado abertura da Equipe de Saúde Bucal - 40 Horas para ESF Nossa Sra das Dores;

Artigo 6º - Apresentado o relatório descritivo da resolução SESMG nº 7565, recurso enviado ao Hospital Divinense onde foi utilizado o valor de 105.680,00 (cento e cinco mil e seiscentos e oitenta reais) na aquisição de um gerador de energia;


Artigo 7º - Apresentada a transposição e transferência de recursos das seguintes resoluções: 7565/2021(R\$ 35.669,84); 8383/2022(R\$ 37.872,63); 7835/2021(R\$ 75.823,76); 7555/2021(R\$ 19.725,93), sendo todos realocados para despesa de capital e o que justifica e o vencimento da utilização do recurso em dezembro de 2024 uma vez que já foi cumprido o objeto da mesma;

Artigo 8º - Dada ciência e apresentado pelo coordenador da VISA Jose Alberice Neto a revogação do condigo sanitário do município e apresentado o novo código atualizado;

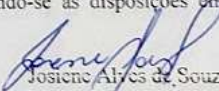
Artigo 9º - solicitado a conclusão da nova sala de vacina;

Artigo 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino-MG, 30 de Setembro de 2024.


Amélia de Oliveira Tavares
Presidente do Conselho M. Saúde
Mesa Diretora do CMS

Homologação da Gestora Municipal de Saúde: nº 091/2024
Homologado pela Secretária Municipal de Saúde a Deliberação SMS/CMS nº 135/2024.
Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Divino, 30 de Setembro de 2024.


Josiene Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Rua Atratino Vitor de Oliveira 257 – Givisiez – Divino - MG - MG - CEP: 36820-000
Fone: (32) 3743-1500 / 0626 /0526
Correio eletrônico: cmsdivino@yahoo.com.br cmsdivino@gmail.com www.facebook.com/cmsdivino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 167, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA A DECISÃO COM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINO EM REUNIÃO ORDINÁRIA
APROVANDO A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE DE 2025, CONFORME LEGISLAÇÃO
DE REGÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divino-MG, Sr. Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 174, inciso I da Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Programação Anual de Saúde 2025, Elaborados pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Divino, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na 120ª Reunião Ordinária do CMS em 30/09/2024 e deliberação nº 135/2024;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de Outubro de 2024.

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

José Henrique Alves de Souza

Secretária Municipal de Saúde